



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

## EDITAL IFSUL-DAI Nº 03/2025

A Diretoria de Assuntos internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul, no uso das atribuições, torna pública a seleção de estudantes para o intercâmbio entre estudantes dos Cursos de Engenharia Mecânica (Câmpus Sapucaia do Sul) e Engenharia Elétrica e Engenharia Química (Câmpus Pelotas) do IFSul e as instituições francesas SIGMA CLERMONT – Clermont Auvergne INP, École des Mines d’Alès (EMA), Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble INP) e École Polytechnique, Universitaire de l’Université de Montpellier previsto no Programa de Cooperação Franco-Brasileira no âmbito da Formação de Engenheiros - CAPES / BRAFITEC (Edital CAPES/BRAFITEC nº. 11/2024).

### 1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes regularmente matriculados/as em um dos cursos superiores de engenharia do IFSul, das áreas e respectivos campus mencionados no item 2 deste Edital, para concorrerem às bolsas do Programa de Cooperação Franco-Brasileira no âmbito da Formação de Engenheiros - **CAPES / BRAFITEC**, regido pelo Edital CAPES/BRAFITEC nº. 11/2024, disponível na íntegra no endereço [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/15042024\\_EDITAL112024PROGRAMABRAFITEC.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/15042024_EDITAL112024PROGRAMABRAFITEC.pdf).

- 1.1. A presente seleção prevê a realização de intercâmbios de um ano acadêmico na França, com partida prevista para setembro de 2025. O programa de estudos, de 2 semestres acadêmicos, deverá abranger realização de disciplinas e, eventualmente, também estágio em empresa ou laboratório de pesquisa;
- 1.2. O presente edital submete-se às diretivas e normas estabelecidas no EDITAL CAPES/BRAFITEC nº. 11/2024 e eventuais instruções posteriores divulgadas pela CAPES;
- 1.3. Em caso de emergência em saúde pública, poderão ocorrer alterações nas datas do edital, datas do intercâmbio ou mesmo na disponibilidade ou número de vagas e bolsas de cada programa, não havendo garantia da realização do presente edital, cuja execução está condicionada às determinações da CAPES..

### 2. DO PÚBLICO ALVO

São selecionáveis estudantes dos cursos de **Engenharia Mecânica (Campus Sapucaia do Sul) e Engenharia Elétrica e Engenharia Química (Câmpus Pelotas)** do IFSul, de acordo com as modalidades previstas para cada uma das instituições francesas participantes, conforme especificado no item 9 deste Edital.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### 3. DAS VAGAS

Este Edital selecionará 04 (quatro) estudantes do IFSul, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas

<b>CURSO</b>	<b>VAGA</b>
Engenharia Elétrica (Câmpus Pelotas)	01 (uma)
Engenharia Mecânica (Câmpus Sapucaia do Sul)	02 (duas)
Engenharia Química (Câmpus Pelotas)	01 (uma)

3.1. Não havendo candidato/a inscrito/a ou classificado/a para um dos cursos referenciados no Quadro 1, a respectiva vaga será disponibilizada para o/a candidato/a excedente que possuir a maior pontuação geral, em relação aos/às demais candidatos/as.

### 4. Dos Pré-requisitos para a Candidatura

- 4.1. Ser brasileiro/a nato/a, naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto de residência permanente no Brasil, além de estar regularmente matriculado no IFSul;
- 4.2. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso (considerada a carga horária total do curso), até a data de início da missão de estudos;
- 4.3. Ter, no retorno ao Brasil, pelo menos 1 (um) semestre letivo a cumprir para a conclusão do curso;
- 4.4. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.5. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2018. Caso o/a candidato/a tenha realizado mais de um exame durante esse período, deverá enviar, no momento da inscrição, o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP);
- 4.6. Possuir proficiência no idioma francês (requisito obrigatório no ato de inscrição na CAPES) com as seguintes notas mínimas em um dos testes abaixo:
  - a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
  - b) TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos;
  - c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade.

**Observação:** O documento de comprovação de proficiência em idioma francês pode ser apresentado até a data de 16 de maio de 2025;

- 4.7. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira;
- 4.8. Não ser beneficiário de outra bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

## 5. DA BOLSA E DOS BENEFÍCIOS

- 5.1. A bolsa será concedida por 12 meses. Poderá ser concedido período suplementar de, no máximo, 3 (três) meses, com mensalidades e seguro saúde proporcionais ao período, para a realização de estágio, desde que devidamente justificado pelo coordenador e com cópia do contrato contendo o período de duração do mesmo. Poderá ser concedida, mediante prévia análise e disponibilidade financeira, uma complementação de bolsa de até 6 meses, com mensalidades e seguro saúde proporcionais ao período, exclusivamente para obtenção do duplo diploma. Essa complementação será concedida somente para alunos/as que estejam alocados/as em curso que tenha o Acordo vigente e específico de Duplo Diploma com a universidade francesa, carta de aceite do coordenador brasileiro e francês para o novo período:
- 5.2. Conforme Edital CAPES-BRAFITEC nº. 11/2024, os/as estudantes selecionados/as contarão com os seguintes benefícios, concedidos pela CAPES e regulados pela Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020 e seus anexos:
  - Bolsa no exterior - € 870,00/mês;
  - Auxílio instalação - € 1.300,00 (parcela única);
  - Seguro de saúde - € 90,00/mês;
  - Auxílio deslocamento (passagem de ida e volta) - € 950,00 Toda a documentação solicitada é de inteira responsabilidade do/a estudante candidato/a.
- 5.3. Na hipótese de contingenciamento orçamentário e financeiro, imposto à CAPES, os valores previstos no item 5.2 poderão sofrer alterações, conforme previsto no item 5.6 do Edital CAPES-BRAFITEC nº 11/2024.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os/As estudantes serão selecionados/as segundo os seguintes critérios:

- a) Desempenho acadêmico (80 pontos);
- b) Entrevista (20 pontos).

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, no período indicado no item 8 (Cronograma) deste Edital, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Y6XGQHWUQoSyPyQt8>, no qual **deverão constar anexados** os seguintes documentos em formato PDF, **no ato da inscrição**:

- a) Atestado ou Declaração de Matrícula atualizado;
- b) Histórico Escolar Parcial atualizado, emitido pelo SUAP EDU, apresentando o Coeficiente de Rendimento e carga horária cursada;
- c) Cópia do passaporte ou carteira de identidade;
- d) Comprovante de rendimento do ENEM emitido pelo INEP;
- e) Comprovante de proficiência em língua francesa, conforme especificado no item 4.6, se já houver obtido.

## 8. DO CRONOGRAMA

As etapas e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Data	Atividades
<b>21/03/2025</b>	Divulgação do Edital
<b>21/03/2025 a 24/03/2025</b>	Prazo para impugnação do edital
<b>21/03/2025 a 03/04/2025</b>	Inscrição e entrega de documentos
<b>04/04/2025</b>	Homologação das inscrições Divulgação dos horários das entrevistas
<b>07/04/2025</b>	Entrevista on-line (Meet)
<b>09/04/2025</b>	Divulgação do resultado preliminar
<b>10/04/2025</b>	Prazo para recursos
<b>11/04/2025</b>	Resultado final

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

## 9. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES E DOS CURSOS ALVO

- **École des Mines d'Alès (EMA)**, [www.imt-mines-ales.fr/](http://www.imt-mines-ales.fr/). Cursos alvo: **Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica**;
- **Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble INP)**, [www.grenoble-inp.fr/](http://www.grenoble-inp.fr/). Cursos alvo: **Engenharia Mecânica e Engenharia Química**;
- **Polytechnique, Universitaire de l'Université de Montpellier**, [www.polytech.umontpellier.fr/](http://www.polytech.umontpellier.fr/). Cursos alvo: **Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica**.
- **Sigma Clermont \***, [www.sigma-clermont.fr/](http://www.sigma-clermont.fr/). Cursos alvo: **Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química**.

\* A possibilidade de obtenção de duplo-diploma destina-se a alunos/as dos cursos de Engenharia Mecânica do campus Sapucaia do Sul e Engenharia Elétrica e Engenharia Química do campus Pelotas que possuem acordo específico com o Sigma Clermont.

## 10. DOS RECURSOS

Os recursos quanto aos termos deste edital somente poderão ser submetidos à Diretoria de Assuntos Internacionais, mediante manifestação formal e fundamentada, conforme datas estabelecidas no item 08 – Do Cronograma, através de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/PChJfF1vq72S5iwAA>.

## 11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No momento de inscrição no link da CAPES, os/as candidatos/as selecionados/as por este edital deverão enviar, eletronicamente, os seguintes documentos:

- Histórico escolar do curso em andamento;
- Plano de atividades;
- Carta de aceite – instituição estrangeira;
- Carta de anuência - orientador brasileiro;
- Comprovante de proficiência do idioma indicado, conforme especificado no item 4.6;
- Comprovante do ENEM; (com nota mínima de 600 pontos, requisito obrigatório).



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. É possível a impugnação do presente edital no período de 21/03/2025 a 24/03/2025;
- 12.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe do IF Sul no Projeto Brafitec;
- 12.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital;
- 12.4. Maiores informações podem ser obtidas com o departamento de ensino ou com as coordenações dos cursos e com a Diretoria de Assuntos Internacionais:
- Campus Pelotas  
Engenharia Elétrica: [secretaria\\_ee@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:secretaria_ee@pelotas.ifsul.edu.br)  
Engenharia Química: [engenhariaquimica@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:engenhariaquimica@pelotas.ifsul.edu.br)
  - Campus Sapucaia do Sul  
Engenharia Mecânica: [coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br)
  - Reitoria  
Diretoria de Assuntos Internacionais: [if-dai@ifsul.edu.br](mailto:if-dai@ifsul.edu.br)

Pelotas (RS), 21 de março de 2025.

\*

César Augusto Azevedo Nogueira  
Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais

(\*Documento assinado no original)